



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação
no valor de R\$ 556.400,00.

O Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de
suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e,
eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
suplementar por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2025,
no valor de R\$ 556.400,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais),
nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2201.0000	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.90.11.00.00.00.00	- 202 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 42.800,00
ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2301.0000	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.90.11.00.00.00.00	- 301 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 38.300,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0012.2401.0000	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.90.11.00.00.00.00	- 401 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 14.800,00
UNIDADE:	03 - ENCARGOS
28.843.0000.0003.0000	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.4.6.90.71.00.00.00.00 - 413 Principal da dívida contratual resgatado R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20.122.0010.2601.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3.3.1.90.11.00.00.00.00 - 601 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 19.300,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26.122.0058.2801.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.3.1.90.11.00.00.00.00 - 801 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 265.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00 - 802 Outras despesas variáveis- PC R\$ 8.900,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER
UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO
27.812.0048.2903.0000 - MANUTENÇÃO DO C.M. D
3.3.1.90.11.00.00.00.00 - 931 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 23.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
08.244.0030.2112.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1121 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 16.000,00
UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0027.2141.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1130 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 5.400,00
UNIDADE: 06 - COORDENADORIA DA MULHER
04.122.0002.2906.0000 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER
3.3.1.90.11.00.00.00.00 - 201 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 800,00

[Handwritten signature]



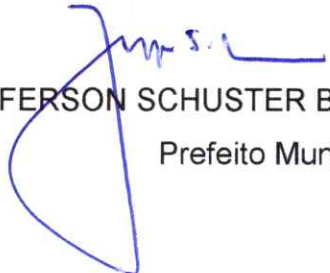
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.063.2905.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1401 Vencimentos e vantagens fixas- PC R\$ 16.900,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00 - 2157 Outras despesas variáveis- PC R\$ 5.200,00

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado.
Em: 19/11/2025.


Secretaria Municipal de Administração.